



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

PORTRARIA N° 137, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar nomeada para condução da Sindicância Administrativa nº 03/2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica alterada o membro da Comissão de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar nomeada para condução da Sindicância Administrativa nº 03/2024, para:

- I – EXCLUIR a servidora EDINEIA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS;
- II – INCLUIR o servidor RONALDO TAVARES DE ARAÚJO, que passará a integrar a referida Comissão.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria nº 02, de 17 de janeiro de 2022, permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Novembro de 2025.


**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se